

INDICAÇÃO Nº 12/ 2006.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE – MG.**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, providências junto a TELEMAR no sentido de mandar instalar telefones no locais abaixo especificado:

a) Um telefone no Centro de Saúde Pedro da Costa Filho (Beu Costa), para uso interno do serviço da saúde;

b) Um telefone Público (orelhão) em frente ao Centro de Saúde Pedro Costa Filho, para uso dos usuários da saúde;

c) Um telefone Público na Rua Brasília, em frente a casa de nº539 de propriedade do senhor Jandir.

JUSTIFICATIVA:

Num local tão procurado pela população, não pode deixar de ter um telefone para uso dos serviços de saúde e também o telefone para uso do público. Entendo que as instalações solicitadas, facilitará a comunicação entre a comunidade e a área da saúde, além de facilitar a comunicação pelos usuários da telefonia pública.

Sala das Sessões, 16 de março de 2006.

VEREADOR SAMUEL ALVES PIMENTA